

ForGrad Nacional

10 anos de SINAES: ajustes e avanços

A Lei do SINAES

- ❖ Lei Nº. 10.861, de 14 de abril de 2004 e Portaria Nº. 2.051, de 9 de julho de 2004.
- ❖ **Objetivo:** assegurar o processo nacional de avaliação, tendo como foco três dimensões de um mesmo sistema:
 - a) das instituições de educação superior
 - b) dos cursos de graduação
 - c) do desempenho acadêmico dos estudantes de graduação.

As finalidades do SINAES

- ❖ A melhoria da qualidade da educação superior do Brasil.
- ❖ A orientação da expansão da oferta
- ❖ Aumento constante da eficácia institucional e da sua efetividade acadêmica e social da educação.

Cultivo de Valores

- ❖ Promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior
- ❖ Valorização da missão pública da IES
- ❖ O respeito à diferença e à diversidade
- ❖ Afirmação da democracia,
- ❖ Afirmação da autonomia e da identidade institucional.

O SINAES deve assegurar

- ❖ 1. Avaliação institucional **interna e externa**
- ❖ 2. O **caráter público** de todos os procedimentos, dados e resultados do processo avaliativo
- ❖ 3. o respeito à identidade e à **diversidade** das instituições e dos cursos.
- ❖ 4. A **participação**: de professores, estudantes, servidores técnico-administrativos, de representação da sociedade civil.

SINAES

Gestão da Formação e da Regulação

- ❖ I - Com com seus objetivos e suas finalidades o SINAES orienta a gestão das IES para a formação integral e de qualidade dos estudantes de graduação.
- ❖ II – Os resultados do processo avaliativo são o referencial básico do processo de regulação das IES: **credenciamento** e renovação de credenciamento das IES, as **autorização, reconhecimento** e renovação do reconhecimento dos cursos de graduação.

O foco da avaliação do SINAES

- ❖ O Plano de Desenvolvimento Institucional – **PDI**, incluindo aí o Projeto Pedagógico Institucional – **PPI**
- ❖ A política (o planejamento e a operacionalização) para o ensino, a pesquisa, a extensão, a pós-graduação
- ❖ A missão e a responsabilidade social da instituição, observando como as IES enfrentam a inclusão social, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, e como promovem a memória e o patrimônio cultural e a produção artística.
- ❖ A comunicação com a sociedade

O foco da avaliação do SINAES

- ❖ As políticas para **pessoal** (docente e técnico-administrativo): carreira, formação, desenvolvimento profissional, condições de trabalho
- ❖ A **organização** e a **gestão** das IES: com foco na participação.
- ❖ Infraestrutura física, **biblioteca**, recursos de informação e comunicação
- ❖ Planejamento e avaliação
- ❖ Assistência estudantil

Desafio da Avaliação

Respeito à diversidade e às especificidades (diferenças) das organizações acadêmicas das diversas IES.

Instrumentos e procedimentos de avaliação das IES

- ❖ 1. Auto-avaliação
- ❖ 2. Avaliação externa (in loco)

O SINAES contempla a pós-graduação, assumindo a avaliação da CAPES.

Resultado da Avaliação das IES

- ❖ Aplicação de conceitos, numa escala de 5 níveis

Conceitos 4 e 5: pontos fortes

Conceitos 1 e 2: pontos fracos

Conceito 3: ponto de passagem (alerta e transição)

Avaliação de Cursos de Graduação

❖ **Objetivo:**

Identificar as condições de ensino em três dimensões:

1. Corpo docente
2. Instalações Físicas
3. Organização Didático-Pedagógica

Resultado da Avaliação dos Cursos de Graduação

- ❖ Aplicação de conceitos, numa escala de 5 níveis

Conceitos 4 e 5: pontos fortes

Conceitos 1 e 2: pontos fracos

Conceito 3: ponto de passagem (alerta e transição)

Avaliação do desempenho dos estudantes

❖ O ENADE avaliará:

1. O desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos respectivos cursos.
2. As habilidades para ajustamento às exigências da formação
3. As competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão (realidade brasileira e mundial)

O ENADE

- ❖ Periodicidade máxima: três anos
- ❖ Componente curricular obrigatório
- ❖ O mais forte indicador do conceito preliminar do curso – CPC
- ❖ Inscrição obrigatória dos estudantes habilitados (iniciantes – até 25% da carga-horária, e concluintes – mais de 80% da carga horária)
- ❖ A avaliação é expressa por meio de conceitos, na escala de 1 a 5.

Resultado do desempenho dos estudantes

- ❖ Aplicação de conceitos, numa escala de 5 níveis

Conceitos 4 e 5: pontos fortes

Conceitos 1 e 2: pontos fracos

Conceito 3: ponto de passagem (alerta e transição)

Comissões Coordenadoras e Supervisoras do SINAES

I – Em âmbito nacional:

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior –
CONAE

II – Em âmbito Institucional

Comissão Própria de Avaliação - **CPA**

CONAE

❖ Atribuições:

1. Propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos de avaliação institucional, de cursos e de desempenho de estudantes
2. Estabelecer diretrizes e encaminhar recomendações
3. Formular propostas para o desenvolvimento das IES, com base nos resultados da avaliação
4. Articular-se com os sistemas estaduais de ensino, para o estabelecimento de critérios e ações comuns de avaliação
5. Elaborar regimento, submeter relatórios, realizar reuniões

CPA

❖ **Atribuições:**

1. Condução dos processos de avaliação internos da IES
2. Sistematização e prestação de informações solicitadas pelo INEP

IMPORTANTE:

A CPA é constituída por ato do dirigente máximo da instituição e deve ter atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na IES.

SINAES: avanços

- ❖ Instituição de uma cultura de avaliação na educação superior.
- ❖ Explicitação de nossas dificuldades (CPA's, auto-avaliação, instrumentos avaliativos, compromisso da comunidade universitária com a avaliação).
- ❖ Desvelamento de nossas fragilidades (planejamento, organização, gestão, comunicação, articulação externa nacional e internacional)
- ❖ Fomento de responsabilidade social e pública
- ❖ Elaboração do instrumental de avaliação

SINAES: ajustes

1. ENADE: descompasso entre avaliação dos iniciantes que utiliza a nota do ENEM e a avaliação dos concluintes.
2. Sistema e-MEC
3. Comunicação entre IES e as unidades avaliadoras e reguladoras do Ministério da Educação.
4. Formação das comissões de avaliadores
5. Redefinição dos pesos das etapas do processo avaliativos

Uma questão para conclusão

Somos **PROTAGONISTAS** ou **REFÉNS**?

A educação é um bem público e, enquanto tal, deve ser submetida permanentemente a processos avaliativos, tendo em vista a sua qualidade e o alcance da sua missão, e dos seus objetivos e finalidades, definidos publicamente e em processo contínuo de retroalimentação.

Se não formos protagonistas seremos reféns.